



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR/2020

Propositura: Projeto de Lei nº 3984/2019.

Autoria: Vereadora Ellis Regina.

Assunto: “Dispõe sobre a proibição de homenagens a pessoas condenadas pela justiça Penal em logradouros, obras, prédios, praças e monumentos públicos no município de Porto Velho – além de concessão de títulos e prêmios.”

Parecer nº 047/20.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores (a),

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação/2020, após análise, opina **FAVORALMENTE À APROVAÇÃO** do presente Projeto de Lei, em conformidade com o voto do relator Vereador Maurício Carvalho.

É o parecer.

Departamento Legislativo das Comissões, 11 de maio de 2020.

Vereador Alan Queiroz
Presidente/CCJR 2020.

Ver. Maurício Carvalho
1º Secretário/CCJR 2020.

Ver. Marcio Oliveira
2º Secretário/CCJR 2020.